

ATOS DA 33 ^a ZONA ELEITORAL	89
ATOS DA 40 ^a ZONA ELEITORAL	90
ATOS DA 47 ^a ZONA ELEITORAL	109
ATOS DA 49 ^a ZONA ELEITORAL	111
ATOS DA 55 ^a ZONA ELEITORAL	115
ATOS DA 57 ^a ZONA ELEITORAL	122
Índice de Advogados	123
Índice de Partes	124
Índice de Processos	128

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N.^o 377/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a Resolução nº 347, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.702, de 9 de junho de 2022, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO o artigo 8º, §4º, da Portaria nº 142, de 09 de abril de 2022, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a reunião do Comitê Estratégico de Orçamento e Compras (CEOc), realizada no dia 18 de julho de 2022, que aprovou as demandas apresentadas pelas unidades para constar no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme ata de reunião nº 2/2022 - CEOc;

CONSIDERANDO o que consta do SEI nº 01347.2022-9,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão final do Plano Contratações Anual (PCA) 2023, que abrange o Plano de Aquisições de Tecnologia da Informação, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Art. 2º A presente Portaria e a versão final do Plano de Contratações Anual 2023 devem ser publicadas no sítio eletrônico deste Tribunal em até 15 (quinze) dias, contados da aprovação do PCA.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de agosto de 2022.

TRE-MT - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - EXERCÍCIO 2023.pdf

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA N.^o 376/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a Resolução nº 347, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.702, de 9 de junho de 2022, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRE-MT nº 142, de 9/4/2022;

CONSIDERANDO o que consta do SEI nº 01313.2021-1,

RESOLVE: